

Portaria Interna nº 019/2017 – DE

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto, em seu artigo 12, inciso I

RESOLVE:

Alterar a Portaria Interna nº 016/2016-DE que regulamenta a concessão de diárias de seus próprios colaboradores, bem como da equipe executora dos projetos sob a gestão administrativo-financeira da Fadep, quando não houver previsão específica do órgão financiador, nos seguintes termos:

Art. 1º. A Portaria 016/2016-DE, em seu anexo III – Relatório de Viagem e Recibo de Diária, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III - Relatório de Viagem e Recibo de Diária

***** Este Relatório de Viagem deverá ser encaminhado à Fadep em até CINCO DIAS ÚTEIS após a data de retorno da viagem, sob pena de devolução dos recursos adiantados.**

Dados do Projeto

Nome:

Coordenador:

Nº SAP:

Relação de Item:

Nº Projeto:

Nº Convênio:

Dados do Beneficiário

Nome:

CPF: . . . -

RG:

Endereço

Rua:

Número:

Bairro:

Cidade/Estado:

Cep.: -

Telefone: ()- -

E-mail:

Relatório de Viagem

Período da Viagem:

Valor da diária:

Valor do deslocamento:

Valor da Passagem:

Valor Total:

Viagem	Data	Cidade de Procedência	Cidade de Destino	Horário		Meio de Transporte
				Saída	Chegada	
Ida	/ /			:	:	
Volta	/ /			:	:	

*Justificativa:

*Atividades realizadas:

Termo de ciência



Recebi da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Projeto _____, a importância líquida de R\$ _____ referente à diárias, com a finalidade de _____, no período de _____ a _____, para a localidade de _____.

Por ser verdade, firmo o presente recibo.

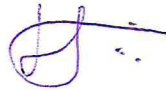
de _____ de 20____

Assinatura do beneficiário da diária

Ciência da Coordenação do Projeto

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor nessa data.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2017.



+ José Humberto Viana Lima Júnior
Diretor Executivo da Fadep